



DOU Nº 112
SI 3 FG 40
DATA 13/06/08

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo inciso V do artigo 11 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso VIII do art. 24 do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, tendo em vista o disposto no § único do art. 45 do mesmo Decreto, no § único do art. 99 do referido Regimento e nos incisos IX e XIV do art. 8º daquela Lei, e considerando a decisão prolatada na Reunião de Diretoria de 10 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Consulta Pública para a regulamentação do Processo de Alocação de Freqüências Internacionais e de Designação de Empresas Aéreas Regulares Brasileiras, cujo texto pode ser acessado no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na rede mundial de computadores, no seguinte endereço: <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

Art. 2º As sugestões deverão ser encaminhadas à Superintendência de Relações Internacionais, no endereço consultapublica.sri@anac.gov.br, utilizando o formulário próprio disponível no endereço descrito no art.1º.

Art. 3º O prazo para contribuições e manifestação dos interessados finda às 18:00 h (dezoito horas) do dia 28 de junho de 2008.

Art. 4º Findo o prazo estipulado no artigo 3º, a Agência Nacional de Aviação Civil poderá articular-se com os órgãos e entidades envolvidas, bem como com aqueles que tenham comprovado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à decisão final.

Art. 5º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.


SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente